



UFCA
UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PLANO DE DADOS ABERTOS DA UFCA

JUAZEIRO DO NORTE

2017

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autores
07/04/2017	1.0	Versão inicial para apreciação do CGTI	GT do PDA
10/05/2017	1.1	Versão aprovada pelo CGTI	CGTI

Administração Superior *Pro Tempore*

Reitor

Ricardo Luiz Lange Ness

Chefe de Gabinete

Valderez Oliveira Filgueira

Pró-Reitor de Administração

Silvério de Paiva Freitas Júnior

Pró-Reitor de Ensino

Ericsson Venâncio Coriolano

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Juscelino Pereira Silva

Pró-Reitora de Extensão

Cleonísia Alves Rodrigues do Vale

Pró-Reitor de Cultura

José Robson Maia de Almeida

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Roberto Rodrigues Ramos

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento

Jeová Torres Silva Júnior

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Ledjane Lima Sobrinho

Procurador

Alúcio Martins Sousa

Cerimonial e Apoio a Eventos

Irma Gracielle Carvalho de Oliveira Souza

Unidade de Auditoria Interna

Waleska James Sousa Félix

Ouvidora Geral

Aretuza Sousa Tenório

Diretor de Articulação e Relações Institucionais com a Comunidade

João Luiz Soares Studart Guimarães

Diretora de Comunicação

Cristina Carneiro Menezes

Diretor de Infraestrutura

Cleirton André Silva de Freitas

Diretor de Tecnologia da Informação

Herbert Novais Onofre

Diretora de Sistema de Bibliotecas

Lucélia Mara de Souza Serra

Diretor de Logística e Apoio Operacional

Cícero Marcelo Bezerra dos Santos

Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)

Maria Cleide Rodrigues Bernardino

Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT)

Ary Ferreira da Silva

Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte (IISCA)

Márcio Mattos Aragão Madeira

Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED)

Cláudio Gleidiston Lima Da Silva

Diretora do Instituto de Estudos do Semiárido (IESA)

Jucieldo Ferreira Alexandre

Diretor do Instituto de Formação de Educadores (IFE)

Jacqueline Cosmo Andrade

Diretora do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB)

Edilza Maria Felipe Vásquez

Coordenadora da Coordenadoria dos Órgãos de Deliberação Coletivo

Lia Maria Silveira David

Secretaria de Acessibilidade

Cristina Rejane Feitosa Silva

Secretaria de Cooperação Internacional

David Vernon Vieira

Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes

Francisco de Assis Nogueira

Secretaria de Documentação e Protocolo

Alexandre Pereira de Souza

Sumário

1 APRESENTAÇÃO.....	6
2 INTRODUÇÃO.....	7
2.1 Cenário Institucional.....	7
2.1.1 Planejamento Estratégico Institucional.....	7
2.1.2 Transparência e Governança da UFCA.....	8
2.1.3 Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).....	9
2.2 Objetivo geral.....	9
2.3 Objetivos Específicos.....	9
3 DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS.....	10
3.1 Critérios de priorização.....	10
4 ESTRATÉGIA PARA ABERTURA.....	11
4.1 Premissas.....	11
4.2 Catalogação No Portal Brasileiro De Dados Abertos.....	12
4.3 Sustentação.....	12
5 GOVERNANÇA.....	13
6 MONITORAMENTO E CONTROLE.....	14
7 PLANO DE AÇÃO.....	15
8 REFERÊNCIAS.....	16
ANEXO I – PORTARIA DE CRIAÇÃO DO GT.....	18
ANEXO II – MAPA ESTRATÉGICO DA UFCA.....	19

1 APRESENTAÇÃO

O Plano de Dados Abertos (PDA) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) 2017-2018 foi elaborado pelo Grupo Técnico de Trabalho (GTT), criado por meio da Portaria nº 91 (ANEXO I), de 07 de outubro de 2016. Seu objetivo consiste em instituir, promover e ampliar a transparência da base de dados produzidos ou acumulados pela Universidade, de acordo com a Lei de Acesso à Informação (LAI); o art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; a Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos; e o Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais.

O GTT foi coordenado por membros da Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN) e da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e contou com a colaboração de servidores de diversos setores da UFCA.

Este documento foi construído a partir de reuniões periódicas nas quais o GTT planejava, organizava e executava as atividades das fases de elaboração do documento. Para isso, os membros do Grupo Técnico de Trabalho utilizaram como referência o material bibliográfico disponibilizado por meio virtual e o *know-how* adquirido com a participação em cursos online.

2 INTRODUÇÃO

O Plano de Dados Abertos da UFCA objetiva possibilitar a viabilidade da prática e cultura da promoção de ações voltadas para a transparência e comunicação com a comunidade acadêmica e a sociedade na instituição. O documento foi elaborado como uma ferramenta de planejamento e coordenação da política de dados abertos estabelecida para 2017-2018. A universidade permite, assim, a assimilação por parte de seus gestores e comunidade, de uma gestão pública mais participativa e aprimorada, bem como um sistema de governança mais transparente e democrático, aproximando a sociedade das ações institucionais, além de permitir um maior engajamento e disseminação de informações para geração de conhecimento.

2.1 Cenário Institucional

A Universidade Federal do Cariri é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), criada pela Lei N° 12.826, de 05 de junho de 2013, por desmembramento do Campus Cariri da Universidade Federal do Ceará (UFC). Atualmente, é composta por sete unidades acadêmicas, localizadas nos campi das cidades de Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Icó e Brejo Santo

A UFCA estabeleceu-se positivamente na Região do Cariri Cearense, apesar de se encontrar em processo de formação e de consolidação dos seus principais eixos de atuação: o ensino, a pesquisa, a extensão e a cultura. A instituição teve como meta para três anos a elaboração do Plano Estratégico e Plano de Desenvolvimento Institucional. Construídos com plena participação da comunidade, é por meio destes instrumentos de planejamento e gestão, que se integram todas essas ações, visando o cumprimento da razão de ser e o alcance da visão de futuro da UFCA.

2.1.1 Planejamento Estratégico Institucional

O Planejamento Estratégico Institucional (PEI) é o processo para formulação e acompanhamento da estratégia de atuação da UFCA ao longo dos próximos dez anos. É por meio do Planejamento Estratégico Institucional que serão elaborados o Plano Estratégico e o

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que, juntos, fornecerão o direcionamento comum a ser seguido por toda a universidade, identificando responsabilidades, garantindo alinhamento e oferecendo meios para medição do sucesso da estratégia de modo focado, tendo em vista o alcance dos objetivos institucionais.

O objetivo principal do Planejamento Estratégico Institucional é produzir conhecimento sobre o ambiente ao qual a instituição está inserida e conferir maior racionalidade às ações da universidade no alcance da sua visão de futuro e no cumprimento da sua missão institucional.

Uma síntese compreensível do planejamento estratégico da UFCA, representada pelo Mapa Estratégico (Anexo II), traduz a identidade da instituição. Primar por uma gestão participativa, ética e transparente, um dos valores que direcionam a Universidade Federal do Cariri, e o processo de Ampliar e aperfeiçoar os canais de comunicação interna e externa, presente no relacionamento institucional, estão em consonância com o PDA da UFCA.

2.1.2 Transparência e Governança da UFCA

A UFCA visa estabelecer laços cada vez mais próximos com a comunidade acadêmica e a sociedade, construindo sua estrutura de governança com foco na gestão participativa. Para tanto, estruturou suas bases estabelecendo uma imagem transparente e segura em seu processo de tomada de decisões, promovendo o desenvolvimento de suas atividades de acordo com o seu planejamento estratégico e o alcance de sua missão.

A universidade tem colocado, entre suas prioridades, o fortalecimento do seu sistema de gestão, promovendo e incentivando boas práticas e criando órgãos internos de acompanhamento e controle, como a Coordenadoria de Governança, Transparência e Gestão de Riscos, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento. Essa coordenadoria tem a missão de coordenar as atividades relacionadas à promoção de práticas de governança e de transparência pública que proporcionem boas relações entre as unidades administrativas, a comunidade acadêmica e a sociedade em geral.

2.1.3 Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

O PDTI é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa a atender às necessidades tecnológicas e da informação de um órgão por um determinado período, com vista a eliminar desperdício, garantir o controle, aplicar recursos no mais essencial, além de melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão. Convém frisar, ainda, que é uma ferramenta importante de apoio nas tomadas de decisões pelo gestor.

O PDA da UFCA tem correlação com os princípios e diretrizes PD01, Gestão Participativa; PD02, Melhoria Contínua; e PD11, Transparência, estabelecidos no PDTI.

2.2 Objetivo geral

Promover a abertura de dados da Universidade Federal do Cariri, assegurando a observância dos princípios da publicidade, transparência e eficiência, bem como a difusão dos dados de interesse público produzidos pela instituição.

2.3 Objetivos Específicos

- a) Identificar prioridades e selecionar os dados a serem disponibilizados em formatos abertos;
- b) Propiciar o conhecimento público sobre as bases de dados mantidas pela UFCA, de modo a fomentar a participação social;
- c) Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas;
- d) Promover a melhoria contínua da qualidade dos dados abertos.

3 DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS

Comprometendo-se em promover as atividades e aplicação das ferramentas do PDA para publicização dos dados de interesse público, gerados pelas ações desenvolvidas pela UFCA, considerando os princípios da legalidade, da economicidade e da eficiência, são apresentados abaixo os critérios utilizados para definição e priorização dos dados, além das metas e fases do processo.

3.1 Critérios de priorização

Para se estabelecer as metas de abertura de dados e etapas de priorização, foram considerados os seguintes critérios:

- a) O grau de relevância para o cidadão, observando-se as demandas encaminhadas via e-SIC;
- b) Os normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pela UFCA;
- c) Os dados abertos disponibilizados pela UFCA serão coletados, preferencialmente de forma automatizada, a partir de base de dados consolidadas dos sistemas de informação da Universidade.

4 ESTRATÉGIA PARA ABERTURA

A abertura dos dados deverá seguir os seguintes passos relacionados:

- a) Mapeamento das bases de dados existentes;
- b) Levantamento do conjunto de dados candidatos à abertura;
- c) Priorização e seleção dos dados que serão abertos;
- d) Definição de responsáveis pelo preparo, pela atualização dos dados e pelo detalhamento do plano de ação com metas e prazos;
- e) Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e revisões;
- f) Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas unidades responsáveis (padrões INDA e INDE);
- g) Definição da infraestrutura e da arquitetura tecnológica para abertura dos dados dos sistemas;
- h) Implantação de um sistema para publicização dos dados abertos, divulgados na URL <http://dados.ufca.edu.br>

4.1 Premissas

O processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:

- a) Seguir os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e Governo Eletrônico, quando da publicação de dados;
- b) Publicar, com celeridade, dados considerados relevantes à sociedade, em formato adequado e informando, quando necessário, eventuais limitações de qualidade dos dados;
- c) Publicar, sempre que possível, dados e metadados, conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA;
- d) Catalogar os dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos e também no Portal de dados abertos da UFCA;

- e) Manter a atualização dos dados publicados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade possível.

4.2 Catalogação No Portal Brasileiro De Dados Abertos

Os diversos conjuntos de dados abertos produzidos na UFCA serão publicados no Portal de Dados Abertos da instituição e também catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos. A execução desses processos é de responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e será prioritariamente realizada de forma automatizada. Quando os dados, a serem publicados, não estiverem armazenados nos sistemas de informação da universidade, eles serão catalogados diretamente por cada uma das áreas responsáveis pelos dados, com o apoio da DTI, para, depois, serem publicados manualmente nos dois portais.

4.3 Sustentação

A Diretoria de Tecnologia da Informação e a Ouvidoria ficarão responsáveis pela curadoria do PDA da UFCA. A curadoria compreende as seguintes atividades:

- a) Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados);
- b) Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;
- c) Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos à abertura de dados. As propostas deverão ser construídas a partir da experiência do SIC com as demandas de informação pela sociedade e da gestão de dados da DTI;

Ressalta-se que os responsáveis pelas informações são as unidades, que devem, inclusive, informar a exatidão e qualidade das informações nos metadados respectivos.

5 GOVERNANÇA

Como forma de garantir a efetivação da política de dados abertos na UFCA, quatro atores participam do processo de governança, conforme papéis apresentados na tabela abaixo.

Ator	Responsabilidades
CGTI (Comitê Gestor de Tecnologia da Informação)	Aprovar e acompanhar a execução do PDA no nível estratégico.
Curadoria (DTI e Ouvidoria)	Dar suporte ao processo de publicação e sustentação.
Unidades administrativas	- Indução da publicação de novos conjuntos de dados relativos às suas atividades. - Catálogo, atualização, evolução e manutenção das bases de dados que não estiverem sendo geradas de forma automatizada. - Verificação da acurácia e da qualidade dos dados publicados.
Diretoria de TI	- Desenvolvimento de rotinas para extração de dados provenientes dos sistemas de informação e do seu processo de publicação no Portal de Dados Abertos. - Sustentação do Portal de dados abertos da UFCA.

Quadro 1 – Papéis e Responsabilidade no processo de governança dos dados abertos

6 MONITORAMENTO E CONTROLE

As ações previstas no PDA serão monitoradas e controladas diretamente pela Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos (CTGR) da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN), que manterá articulação com o CGTI, sob demanda e semestralmente.

A CTGR apresentará anualmente para a Gestão da UFCA um relatório sobre o cumprimento das metas estabelecidas no PDA, bem como estatísticas de acesso a dados abertos e demais assuntos tratados sobre a abertura de bases de dados no período. Caberá ao CGTI verificar o alinhamento do PDA com os instrumentos de Planejamento Estratégico aplicados à instituição, tais como o PDI, o PEI e o PDTI.

PLANO DE DADOS ABERTOS DA UFCA



7 PLANO DE AÇÃO

AÇÃO	PRODUTO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PONTO FOCAL
Desenvolver o portal de Dados Abertos da UFCA	Portal de dados abertos disponível na Internet	junho/2017	DTI	pablo.cardoso@ufca.edu.br

CRONOGRAMA DE ABERTURA DOS DADOS					
CONJUNTO DE DADOS	PRODUTO	PRAZO	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL	PONTO FOCAL
Patrimônio	Lista de bens móveis publicada no portal	julho/2017	Mensal	PROAD	claudio.beserra@ufca.edu.br
Contratos e convênios	Lista de contratos publicada no portal	junho/2018	Mensal	PROAD	elizandra.costa@ufca.edu.br
	Relação dos convênios publicado no portal	junho/2018	Mensal	PROAD	elizandra.costa@ufca.edu.br
	Lista de licitações publicada no portal	junho/2018	Mensal	PROAD	bruno.callou@ufca.edu.br
	Dados sobre a execução orçamentária publicados no portal	agosto/2018	Mensal	PROAD	maria.pereira@ufca.edu.br
Ensino	Lista de cursos de pós-graduação publicada no portal	abril/2018	SEMESTRAL	PRPI	jisaline.fagundes@ufca.edu.br
	Lista de matrizes curriculares da pós-graduação publicada no portal	abril/2018	SEMESTRAL	PRPI	jisaline.fagundes@ufca.edu.br
	Lista de estruturas curriculares da pós-graduação publicada no portal	abril/2018	SEMESTRAL	PRPI	jisaline.fagundes@ufca.edu.br
	Lista de componentes curriculares da pós-graduação publicada no portal	abril/2018	SEMESTRAL	PRPI	jisaline.fagundes@ufca.edu.br
	Lista de turmas de pós-graduação publicada no portal	abril/2018	SEMESTRAL	PRPI	jisaline.fagundes@ufca.edu.br
Inst tucional	Lista das unidades administrat ivas e acadêmicas publicada no portal	setembro/2017	TRIMESTRAL	PROPLAN	felipe.souza@ufca.edu.br
	Relação dos ramais telefônicos	setembro/2017	MENSAL	DTI	renan.oliveira@ufca.edu.br
Processos	Relação dos processos administrat ivos publicados	outubro/2017	MENSAL	SEDOP	francisco.silva@ufca.edu.br
Pesquisa	Lista dos grupos de pesquisa	janeiro/2018	SEMESTRAL	PRPI	marcio.alves@ufca.edu.br
	Lista dos projetos de pesquisa	janeiro/2018	SEMESTRAL	PRPI	marcio.alves@ufca.edu.br
	Lista de ISSN e ISBN	fevereiro/2018	SEMESTRAL	PRPI	marcio.alves@ufca.edu.br
Pessoas	Lista de editais de concursos publicados no portal	setembro/2017	MENSAL	PROGEP	artur.costa@ufca.edu.br
	Lista de cargos existentes e ocupados	setembro/2017	MENSAL	PROGEP	artur.costa@ufca.edu.br
	Número de posses, cargos ou setores de estudo publicado no portal	setembro/2017	MENSAL	PROGEP	artur.costa@ufca.edu.br
	Lista de cursos de capacitações promovidos	outubro/2017	TRIMESTRAL	PROGEP	lilian.cavalcante@ufca.edu.br
	Relação de servidores publicado no portal	novembro/2017	MENSAL	PROGEP	juci.costa@ufca.edu.br
	Relação de servidores da UFCA cedidos	novembro/2017	SEMESTRAL	PROGEP	juci.costa@ufca.edu.br
	Relação de cargos em comissão e funções grat ificadas	dezembro/2017	MENSAL	PROGEP	juci.costa@ufca.edu.br

Quadro 2 – Descrição de ações e prazos para implantação e do Portal de Dados Abertos da UFCA

8 REFERÊNCIAS

- Portal Brasileiro de Dados Abertos, <http://www.dados.gov.br>
- Cartilha para publicação de dados aberto. <http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados>
- Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI)
- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Transparência)
- Decreto Presidencial nº 8.777, de 11 de Maio de 2016
- Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (INDE)
- Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012 (INDA)
- e-PING - Arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico. <http://eping.governoeletronico.gov.br/>
- INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos. <http://www.governoeletronico.gov.br/eixos-de-atuacao/cidadao/dados-abertos/inda-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos>
- INDE – Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais. <http://www.inde.gov.br/>
- Plano Estratégico Institucional da UFCA – PEI UFCA. <http://www.ufca.edu.br/portal/pei>.
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação da UFCA. <http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-administrativa/cgti/pdti>

ANEXOS

ANEXO I – PORTARIA DE CRIAÇÃO DO GT

PORTARIA Nº 91, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo Técnico de Trabalho (GT) com o objetivo de construir o Plano de Dados Abertos (PDA), de modo a instituir, promover e ampliar a transparência da base de dados produzidos ou acumulados pela UFCA;

Art. 2º Designar **Tiago de Alencar Viana**, Coordenador da Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Projetos (CTGP), da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, como Coordenador do GT- PDA; **Herbert Novais Onofre**, Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), como Coordenador Substituto; **Lucas Vasconcelos Mendes**, Servidor da DTI, **Francisco Arkson Costa Batista**, Servidor da DTI, **Aneliza Sampaio Pacífico de Sousa**, Servidora da Diretoria de Assistência Estudantil, **Everton Paulo Gonçalves Vieira**, Servidor da Pró-Reitoria de Cultura, **Aline Rodrigues Bezerra Oliveira**, Servidora da Pró-Reitoria de Extensão, **Felipe Anderson Viana de Souza**, Servidor da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, Servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **José Samuel Facundo da Silva**, Servidor da Pró-Reitoria de Ensino, **José Márcio da Silva Alves**, Servidor da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **Francisco Renê Fernandes Feitosa**, Servidor da Divisão de Informação, Atendimento e Protocolo, **Cícero Joaquim Pereira Macedo**, Servidor da Ouvidoria, e **Túlio Bessa Almeida Gonçalves**, Servidor da Pró-Reitoria de Administração, para firmarem e responderem pelo compromisso da UFCA com a Política de Dados Abertos do Governo Federal;

Art. 3º Estabelecer o dia 16 de dezembro de 2016 como data limite para apresentação de proposta do Plano de Dados Abertos da UFCA;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

ORIGINAL ASSINADA

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Reitor Pro Tempore

ANEXO II – MAPA ESTRATÉGICO DA UFCA



Figura 1 – Mapa Estratégico da UFCA